



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 31 36343910 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II DO EDITAL 08/2025

ANEXO II - Formação acadêmica e Experiência profissional.

Formação acadêmica (1)	Pontuação máxima
Item avaliado	50
a) Especialização em Educação Especial/Inclusiva	50
b) Especialização em Pedagogia ou temas afins*	45
c) Licenciatura em Educação Especial/Inclusiva	40
d) Licenciatura em Pedagogia	35
e) Licenciatura em Pedagogia ou em Educação Especial/Inclusiva - (em andamento) - 5 pontos por período concluído	(máximo 6 períodos) 30
f) Graduação em áreas relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado** (concluída)	25
g) Graduação em áreas relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado** (em andamento) - 4 pontos por período concluído	(máximo 5 períodos) 20
h) Graduação em áreas não relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (concluída)	10
Experiência profissional (2)	Pontuação máxima
Item avaliado	50
a) Experiência na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no IFMG - 5 pontos por semestre de atuação	(máximo 4 semestres) 20

b) Experiência na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em outras instituições de ensino - 4 pontos por semestre de atuação	(máximo 4 semestres) 16
c) Experiência em outras atividades profissionais relacionadas à Educação ou Atendimento Especializado ou Cuidados Pessoais ou Apoio Socioemocional - 3 pontos por semestre de atuação	(máximo 4 semestres) 12
d) Experiência na Coordenação de equipes e/ou projetos na área de Educação Especial/Inclusiva - 1 pontos por semestre de atuação	(máximo 2 semestres) 2

Itens não cumulativos - apresentar apenas um diploma.

Para fins de contagem de pontos, não serão consideradas frações.

* Psicopedagogia, Educação e Letramento, Gestão Escolar, Tecnologias Educacionais e outras a serem analisadas pela Comissão Avaliadora.

** Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social e outras a serem analisadas pela Comissão Avaliadora.

Santa Luzia, 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Coordenador(a) do NAPNEE - Campus Santa Luzia**, em 14/03/2025, às 17:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2229568** e o código CRC **EF8EBAC2**.

23716.000464/2025-11

2229568v1